

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté - Fadat

Taubaté, 18 de dezembro de 2020.

RECEBEMOS A ORIGINAL Data 21 12 120

Ofício Fadat - 091/2020.

À Liga Municipal de Futebol de Taubaté Ilmo. Sr. Diego Rodrigo Neves Magalhães D.D. Presidente

Comunicamos V.Sa. que a solicitação para o repasse financeiro a fim de custear o Curso de Formação e Capacitação de Árbitros de Futebol, através do Termo de Fomento, que trata a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 foi indeferido pela Procuradoria Administrativa (Processo 78811/2019), por não cumprir os requisitos que trata o artigo 33,III da lei.

Não consta do estatuto "que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza".

Reiterando os nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Marcelo Gonçalves Mora Secretário de Esportes e Lazer

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX (0XX12) 3625-5000 - FAX: (0XX12) 3621-6444 FADAT - ANEXO À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - RUA EDMUNDO MOREWOOD, 331 - VILA EDMUNDO - TAUBATE - SP TEL. 12 36248740 - e-mail: fadat@taubate.sp.gov.br